



## **RELATÓRIO ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**Ano de Referência:** 2024

**Instituição:** CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB

**Data de Publicação:** 15 de agosto de 2025

Este Relatório Anual de Governança Corporativa, elaborado em conformidade com as diretrizes do Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6/2025, tem como objetivo apresentar de forma transparente e detalhada as práticas de governança, gestão e resultados alcançados pela CAPESB no exercício de 2024. Este documento reflete o compromisso com a excelência na gestão dos recursos previdenciários, a proteção dos interesses dos segurados e a contínua busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial.

O objetivo principal deste documento é fortalecer a confiança de todos os stakeholders, incluindo segurados, beneficiários, órgãos de controle e a sociedade em geral, por meio da divulgação de informações relevantes sobre a estrutura, processos e desempenho da CAPESB. A transparência e a prestação de contas são pilares fundamentais para uma governança corporativa eficaz e para a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.



## **1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA**

A estrutura técnico-administrativa da CAPESB compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho Municipal de Previdência
- Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal
- Comitê de Investimentos

O Conselho Municipal de Previdência é o órgão deliberativo e de orientação superior da CAPESB, ao qual cabe fixar as principais diretrizes de ação a serem observadas, incluindo a Política de Investimentos. É formado por 8 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 4 (quatro) designados diretamente pelo Chefe do Executivo e 4 (quatro) representantes de servidores ativos, inativos ou pensionistas, escolhidos em assembleia geral extraordinária convocada pela entidade representativa desse segmento.

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão da CAPESB, é composto por 6 (seis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 3 (três) designados diretamente pelo Chefe do Executivo e 3 (três) representantes de servidores ativos, inativos ou pensionistas, escolhidos em assembleia geral extraordinária convocada pela entidade representativa desse segmento.

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado que tem como competência propor a política de investimentos, bem como assessorar o Diretor- Presidente na definição da aplicação dos recursos financeiros da CAPESB, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, observada a regulamentação emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

O Comitê de Investimentos é composto por 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) designado diretamente pelo Chefe do Executivo e 3 (três) membros, todos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Beberibe/CE, da seguinte forma:

1 (um) Diretor Presidente da CAPESB

1 (um) Gestor de Recursos da CAPESB;



1 (um) representante de servidores ativos, inativos ou pensionistas, escolhido em assembleia geral extraordinária convocada pela entidade de classe representativa desses segmentos;

1 (um) indicado pelo conselho municipal de previdência do segmento dos servidores ativos, inativos ou pensionistas.

A Diretoria Executiva da CAPESB é composta por Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Investimentos, além de contar com o auxílio dos setores de Assessoria Jurídica, Controle Interno, Licitação e Ouvidoria.

### **ÓRGÃOS COLEGIADOS:**

A Lei Complementar nº 44, de 23 de setembro de 2022 definiu a estrutura organizacional da CAPESB na forma transcrita a seguir:

## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 4º. A estrutura técnico administrativa da CAPESB compõe-se dos seguintes órgãos:

I – Presidência:

a) Coordenação Jurídica;

II – Órgãos específicos:

a) Diretoria Administrativa;

b) Diretoria Financeira;

c) Diretoria de Investimentos.

III – Órgãos Colegiados:

a) Conselho Municipal de Previdência

b) Conselho Fiscal;

c) Comitê de Investimentos.

§ 1º Não poderão integrar os órgãos da CAPESB, ao mesmo tempo representantes que guardem entre si relação conjugal ou de parentesco consanguíneo ou afim até o segundo grau.

§ 2º os representantes que integrarão os órgãos específicos de que trata o caput deste artigo, serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida capacidade e experiência comprovada, com formação superior, preferencialmente em uma das seguintes áreas: seguridade, administração, economia, finanças, contabilidade, engenharia e direito.

§ 3º Todos os membros que integrarão os órgãos de que trata o caput deste artigo

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



deverão comprovar o atendimento aos critérios da Lei Nacional nº 9.717-98 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, bem como as atualizações e exigências que ocorrerem ao longo do tempo.

Seção I  
Dos Órgãos Colegiados

Subseção I  
Do Conselho Municipal de Previdência

Art. 5º. O Conselho Municipal de Previdência é o órgão de deliberação e orientação superior da CAPESB, ao qual incube fixar a política e diretrizes de investimentos a serem observadas.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Previdência será composto por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 4 (quatro) designados diretamente pelo Chefe do Executivo e 4 (quatro) representantes de servidores ativos, inativos ou pensionistas, escolhidos em assembleia geral extraordinária convocada pela entidade representativa desse seguimento.

§ 1º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de previdência serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O Presidente do Conselho e seu suplente, serão eleitos entre os seus pares e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3º No caso de ausência ou impedimento temporário do membro efetivo do Conselho Municipal de Previdência, este será substituído por seus suplente.

§ 4º No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho Municipal de previdência, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato,

Cabendo ao órgão ou entidade ao qual estava vinculado o ex-conselheiro, ou ao representante do servidor ativo ou inativo, se for o caso, indicar o novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

§ 5º O Conselho Municipal de Previdência reunir-se-a, mensalmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado formalmente, por escrito, e-mail ou outro meio de comunicação, com, no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, pelo seu Presidente, pelo Diretor Presidente da CAPESB, por meio de requerimento assinado por no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros ou pelo Conselho Fiscal.

§ 6º O quórum mínimo para instalação do Conselho é de 5 (cinco) membros.

§ 7º As decisões do Conselho Municipal de Previdência serão tomadas por maioria simples dos votos.

§ 8º perderá o mandato o membro do Conselho que deixar de comparecer a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, sem motivo justificado, a critério do mesmo Conselho.

§ 9º Os membros do Conselho Municipal Previdenciário terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por até 03 (três) mandatos de igual período, à exceção do Presidente do Conselho, cujo mandato será de 4 (quatro) anos, permitida uma única reeleição.



## Da Competência do Conselho Municipal de Previdência

Art. 7º. Compete, privativamente, ao Conselho Municipal de Previdência:

- I. – aprovar e alterar o regimento do próprio Conselho Municipal de Previdência;
- II. – sugerir a estrutura técnico-administrativa da CAPESB, podendo, se necessário, contratar entidades independentes legalmente habilitadas;
- III. – aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos da CAPESB;
- IV. – participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos;
- V. – autorizar o pagamento antecipado da gratificação natalina;
- VI. – autorizar a aceitação de doações;
- VII. – determinar a realização de inspeções e auditoriais;
- VIII. – acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos previdenciários;
- IX. – autorizar a contratação de auditores independentes;
- X. – apreciar e aprovar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, podendo, se for necessário, contratar auditoria externa;
- XI. – estabelecer os valores mínimos em litígio, acima dos quais será exigida anuência prévia da Coordenação Jurídica;
- XII. – autorizar a contratação de que trata o art. 3º dessa Lei;
- XIII. – autorizar a Diretoria Executiva a adquirir ou alienar bens imóveis da CAPESB;
- XIV. – apreciar recursos interpostos dos atos da Diretoria Executiva;
- XV. – aprovar o Plano de ação anual ou planejamento estratégico;
- XVI. – acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS;
- XVII. – emitir parecer relativo as propostas de atos normativos com reflexos na gestão de ativos e passivos previdenciários, quando consultado;
- XVIII. – acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas.

### Subseção III

#### Das Atribuições do Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Art. 8º. São atribuições do Presidente do Conselho Municipal de Previdência:

- I – dirigir e coordenar as atividades do Conselho;
- II – convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho;
- III – designar o seu substituto eventual;
- IV – encaminhar os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais da CAPESB,

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



para deliberação do Conselho Municipal de previdência, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;

V – avocar o exame e a solução e a solução de quaisquer assuntos pertinentes à CAPESB;

VI – praticar os demais atos atribuídos por esta Lei como de sua competência.

#### Subseção IV

##### Do Conselho Fiscal

Art. 9º. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão da CAPESB.

Art. 10º. O Conselho Fiscal será composto por 6 (seis) membros efetivos, e respectivos suplentes, sendo 3 (três) designados diretamente pelo Chefe do Executivo e 3 (três) entre os servidores ativos, inativos ou pensionistas, escolhidos em assembleia geral extraordinária convocada pela entidade representativa desse seguimento.

§ 1º Exercerá a função de presidente do Conselho Fiscal um dos conselheiros efetivos eleito entre seus pares.

§ 2º No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho Fiscal será substituído pelo conselheiro que for por ele designado.

§ 3º Ficando vaga a presidência do Conselho Fiscal, caberá aos conselheiros em exercício eleger entre seus pares, aquele que preencherá o cargo até a conclusão do mandato.

§ 4º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído por seu suplente.

§ 5º No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo ao órgão ou entidade ao qual estava vinculado o ex-conselheiro, ou ao representante do servidor ativo ou inativo, se for o caso, indicar novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

§ 6º Perderá o mandato o membro efetivo do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, sem motivo justificado, a critério do mesmo conselho.

§ 7º O Conselho Fiscal reunir-se-a, ordinariamente, uma vez a cada bimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por, no mínimo dois conselheiros.

§ 8º O quorum mínimo para instalação de reunião do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) membros.

§ 9º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas, por, no mínimo 4 (quatro) votos favoráveis.

§ 10º Os procedimentos relativos à organização das reuniões e ao funcionamento do Conselho Fiscal encontram-se dispostos do respectivo regimento interno.

#### Subseção V

##### Da Competência do Conselho Fiscal



Art. 11º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - eleger seu presidente;
- II - elaborar e aprovar o regimento interno do Conselho Fiscal;
- III - examinar os balancetes e balanços da CAPESB, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;
- IV - examinar livros e documentos;
- V - examinar quaisquer operações ou atos de gestão da CAPESB;
- VI - emitir parecer sobre os negócios ou atividades da CAPESB;
- VII - fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;
- VIII – requerer ao Conselho Municipal de Previdência, caso necessário, a contratação de assessoria técnica;
- IX – lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados do exames procedidos;
- X – remeter, ao Conselho Municipal de Previdência, parecer sobre as contas anuais da CAPESB, bem como dos balancetes;
- XI – praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;
- XII – sugerir medidas para sanar as irregularidades encontradas;
- XIII – zelar pela gestão econômico financeira;
- XIV – verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;
- XIV – acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.

Paragrafo único. Compete ao Presidente do Conselho Fiscal convocar e presidir as reuniões do Conselho.

#### Subseção VI

#### Da Comitê de Investimentos

Art. 12º. Ao Comitê de Investimentos, órgão colegiado participante no âmbito da CAPESB compete propor a política de investimentos, bem como assessorar ao Diretor- Presidente na definição da aplicação dos recursos financeiros da CAPESB, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência, observada a regulamentação emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 13º O Comitê de Investimentos será composto por 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) designado diretamente pelo Chefe do Executivo e 3 (três) membros, todos

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Beberibe/CE, da seguinte forma:

I – 1 (um) Gestor de Recursos da CAPESB;

II- 1 (um) representante de servidores ativos, inativos ou pensionistas, escolhido em assembleia geral extraordinária convocada pela entidade de classe representativa desses segmentos;

III - 1 (um) indicado pelo conselho municipal de previdência do segmento dos servidores ativos, inativos ou pensionistas.

§ 1º. O presidente do Comitê de Investimentos será o Gestor de Recursos.

§ 2º. São atribuições do Comitê de Investimentos:

I – avaliar e participar da elaboração da Política Anual de Investimentos para aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência;

II– avaliar as alterações da política de investimentos propostos pelo responsável pela mesma ou pelo Conselho Municipal de Previdência;

III – avaliar as operações relativas aos investimentos e desinvestimentos, de ofício ou quando provocado pelo responsável pelos investimentos pelo Conselho Municipal de Previdência;

IV – fiscalizar as aplicações dos recursos para verificação da adequação à política de investimentos definida para o regime de previdência e da adequação às normas e regulamentos vigentes;

V – propor a adoção de medidas administrativas para aperfeiçoar a gestão dos recursos previdenciários;

VI – elaborar relatórios, no mínimo trimestrais, contendo o resumo das receitas e despesas, as contribuições do servidor e contribuição patronal e parcelamentos, a rentabilidade das aplicações, as aplicações e resgates, bem como a composição da carteira.

§ 3º. Os membros do Comitê de Investimentos terão, no mínimo, nível superior e deverão comprovar e possuir a Certificação exigida pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

§ 4º. As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos ocorrerão mensalmente, sendo possível a convocação extraordinária por ato do Presidente, por decisão deste ou a pedido de um de seus membros.

§ 5º. Os relatórios de que tratam este artigo deverão ser feitos até o dia 15 do mês subsequente e serão remetidos ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência.

§ 6º. Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 7º. Os dias e os horários das reuniões serão estabelecidos por Regimento Interno e decidido pela maioria simples dos membros do Comitê.

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



§ 8º. As reuniões do comitê serão lavradas em atas, que, uma vez assinadas pelos membros presentes, serão arquivadas e disponibilizadas para consulta, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Comitê.

§ 9º. O Comitê de Investimentos encaminhará até o dia 15 de novembro de cada exercício a proposta de política de Investimentos para o ano civil subsequente, ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência que a submeterá a este Conselho, até o dia 30 de novembro do respectivo exercício.

§ 10º. A documentação que subsidiar a definição da Política de Investimentos será encaminhada, juntamente com a respectiva proposta, ao Conselho Municipal de Previdência.

§ 11º. A política de investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência deverá ser publicada junto as publicações legais da CAPESB, disponibilizada em sua página eletrônica e encaminhada com o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS) até o dia 31 de dezembro do ano antecedente ao exercício a que se referir.

§ 12º. Justificadamente, o Comitê de Investimentos poderá propor a revisão da política anual de investimentos no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

As atas e cronograma das reuniões mensais de cada órgão, são divulgadas no site da CAPESB.

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



## 2. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS

Esta seção apresenta os dados quantitativos dos segurados, alíquotas de contribuição, fontes de receita, bem como um resumo das receitas e despesas da CAPESB no exercício de 2024, em conformidade com o Manual do Pró-Gestão RPPS.

<b>CAPESB</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
SERVIDORES ATIVOS	1.262
APOSENTADOS	367
PENSIONISTAS	64
<b>TOTAL</b>	<b>1.693</b>
<b>RECEITAS</b>	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (ATIVOS) <b>20,14%</b>	R\$ 11.924.345,77
CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES (ATIVOS) <b>14%</b>	R\$ 8.820.232,16
CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES (INATIVOS a partir de março de 2022) QTD 104	R\$ 979.112,58
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.308.615,77
PARCELAMENTOS	R\$ 1.448.651,93
APORTE	R\$ 378.520,63
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS (conforme IPC 14)	R\$ 1.132.908,58
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 29.786.945,59</b>
<b>DESPESAS</b>	
CONTRIBUIÇÃO PASEP	R\$ 4.042,31
TARIFAS BANCARIAS	R\$ 335,00
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 17.565.375,57
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 17.569.752,88</b>
* Proventos acima de R\$ 7.507,49 (teto do INSS) = 21	
<b>Aproximadamente 75%</b> do total de <b>1.675</b> beneficiários são servidores ativos, enquanto <b>25%</b> são aposentados e pensionistas.	

### 2.1. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação financeira previdenciária, prevista no § 9º do art. 201 da Constituição Federal e disciplinada pela Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e destes entre si, decorrente da contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

#### **Fluxo do passivo:**



São os valores de compensações atrasados, devidos a partir de 06/05/1999. O valor relativo ao “fluxo do passivo” é pago de uma única vez junto com o pagamento da primeira parcela mensal da compensação relativa ao requerimento deferido. Há de se atentar em três períodos de valores:

**1) Estoque:** São recursos gerados referentes aos benefícios concedidos no período compreendido entre 05/10/88 a 05/05/99;

**2) Fluxo Acumulado:** São recursos gerados referente ao período de 1999 em diante observada a prescrição quinquenal;

**3) Fluxo Pro-rata:** São os recursos que representam a participação do Regime de Origem-RO e que serão pagos até o final da aposentadoria ou até que o último dependente legal do aposentado exista proporcionando, assim, equilíbrio financeiro ao Regime Instituidor-RI.

O Regime de Origem é o regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes. Já o Regime Instituidor é o regime previdenciário responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão por morte dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Conforme Decreto nº 10.188 de 2019, o **valor da compensação financeira** será resultante da multiplicação do **percentual apurado** com base nas informações do inciso III do art. 5º pelo:

I - Valor da renda mensal inicial quando o regime instituidor for o RGPS ou;

II - Valor do benefício pago pelo regime instituidor ou valor da renda mensal inicial, o que for menor, quando um RPPS for o regime instituidor.

§ 1º A renda mensal inicial de que trata este artigo será calculada segundo as normas aplicáveis aos benefícios concedidos pelo regime de origem, na data da desvinculação desse regime.

O objetivo do serviço foi incrementar a operacionalização do Sistema Comprev, no que diz respeito a análise dos processos de aposentadoria e pensão devidamente homologados pelo Tribunal de Contas, e o envio dos requerimentos, bem como as devidas imagens para apreciação e possível deferimento no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. A seguir quadros dos requerimentos por situação e tipo e também por valor:

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>		
Descrição Tipo Requerimento	Situação	Quantidade.(Solicitante: 05022 - BEBERIBE)
Aposentadoria	Em compensação	251
	Aguardando análise	11
	Compensado	55
	Indeferido Ratificado	16
	Aguardando análise médica	1
	Análise Suspensa	1
	Rejeitado	3
	Indeferido	1
Pensão	Compensado	8
	Indeferido Ratificado	3
	Aguardando compensação da aposentadoria	1
	Rejeitado	1
	Aguardando Análise	2
	Indeferido	1
	Em compensação	14
	<b>TOTAL</b>	<b>369</b>

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>VALORES</b>
JANEIRO	R\$ 244.429,64
FEVEREIRO	R\$ 73.063,34
MARÇO	R\$ 75.772,72
ABRIL	R\$ 79.137,09
MAIO	R\$ 75.873,50
JUNHO	R\$ 104.275,33
JULHO	0
AGOSTO	R\$ 190.453,59
SETEMBRO	R\$ 76.302,99
OUTUBRO	R\$ 76.069,72
NOVEMBRO	R\$ 76.069,72
DEZEMBRO	R\$ 236.173,01
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.307.620,65</b>

## **2.2. RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS**

Segue abaixo o resumo detalhado das folhas de pagamentos de benefícios previdenciários.

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB

CNPJ: 72.519.622/0001-31



<b>MÊS</b>	<b>FOLHA NORMAL</b>	<b>FOLHA COMPLEMENTAR</b>	
JANEIRO	R\$ 1.368.443,09	R\$ 26.004,25	<b>R\$ 19.346.296,15</b>
FEVEREIRO	R\$ 1.483.270,84	R\$ 76.863,37	
MARÇO	R\$ 1.455.363,91	R\$ 119.044,21	
ABRIL	R\$ 1.454.008,37		
MAIO	R\$ 1.465.702,12		
JUNHO	R\$ 1.469.454,45		
JUNHO- ANTECIPAÇÃO DO 13º	R\$ 729.864,45		
JULHO	R\$ 1.470.580,88		
AGOSTO	R\$ 1.514.714,39	R\$ 110.375,55	
SETEMBRO	R\$ 1.519.820,54		
OUTUBRO	R\$ 1.525.570,90		
NOVEMBRO	R\$ 1.525.570,90		
DEZEMBRO - FOLHA NORMAL	R\$ 1.515.812,28	R\$ 37.919,81	
DEZEMBRO- 13º	R\$ 746.334,21		
<b>TOTAL.</b>	<b>R\$ 18.971.511,49</b>	<b>R\$ 374.784,66</b>	

### 3. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

#### 3.1 RESULTADO ATUARIAL

O estudo atuarial estimou um déficit da ordem de R\$ 253.365.634,45 (duzentos e cinquenta e três milhões trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), desconsiderando o plano de amortização vigente à época do cálculo. considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo o déficit estimado foi de R\$ 99.317.495,13 (noventa e nove milhões e trezentos e dezessete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e treze centavos), considerando o plano de amortização vigente à época do cálculo.

#### 3.2 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Esta seção detalha a evolução da situação atuarial da CAPESB no exercício de 2024, conforme exigido pelo Manual do Pró-Gestão RPPS (Nível I). Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 66 da Portaria MPAS 1.467/2022, de 02 de junho de 2022.

QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL		
RESULTADO ATUARIAL		
out/23	dez/22	dez/21
<b>-R\$ 99.317.495,13</b>	<b>-R\$ 71.966.802,76</b>	<b>R\$ 58.303.711,38</b>

#### 3.3 CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL

Para o custo previdenciário total e sua evolução, consulte a planilha "Custo Previdenciário Total".

Ganhos e Perdas Atuariais.			
DESCRIÇÃO	ANO DE 2023	ANO DE 2024	GANHOS / PERDAS
<b>Base de Cálculo da Contribuição Normal</b>	<b>R\$ 535.661.433,92</b>	<b>R\$ 536.849.562,61</b>	<b>-R\$ 1.188.128,69</b>
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	<b>R\$ 8.113.699,30</b>	<b>R\$ 10.552.197,71</b>	-R\$ 2.438.498,41
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Programadas	<b>R\$ 2.027.286,43</b>	<b>R\$ 2.106.739,90</b>	-R\$ 79.453,47
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	<b>R\$ 5.874.804,94</b>	<b>R\$ 8.201.094,01</b>	-R\$ 2.326.289,07
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez	<b>R\$ 211.607,93</b>	<b>R\$ 244.363,80</b>	-R\$ 32.755,87
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	<b>R\$ 176.706,29</b>	<b>R\$ 420.469,58</b>	-R\$ 243.763,29

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	<b>R\$ 12.373.959,14</b>	<b>R\$ 10.983.273,37</b>	<b>R\$ 1.390.685,77</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	<b>R\$ 112.994.263,29</b>	<b>R\$ 121.797.984,62</b>	-R\$ 8.803.721,33
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Aposentadorias Programadas	<b>R\$ 33.932.503,26</b>	<b>R\$ 35.384.048,95</b>	-R\$ 1.451.545,69
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Aposentadorias Especiais de Professores	<b>R\$ 28.739.884,51</b>	<b>R\$ 27.427.349,87</b>	<b>R\$ 1.312.534,64</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Outras Aposentadorias Especiais	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Aposentadorias por Invalidez	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Pensões Por Morte de Aposentados	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente - Outros Benefícios e Auxílios	<b>R\$ 50.321.875,52</b>	<b>R\$ 58.986.585,80</b>	-R\$ 8.664.710,28
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	<b>R\$ 74.992.600,75</b>	<b>R\$ 75.158.938,76</b>	-R\$ 166.338,01
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Aposentadorias Programadas	<b>R\$ 40.602.995,36</b>	<b>R\$ 42.339.887,63</b>	-R\$ 1.736.892,27
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Aposentadorias Especiais de Professores	<b>R\$ 34.389.605,39</b>	<b>R\$ 32.819.051,13</b>	<b>R\$ 1.570.554,26</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Outras Aposentadorias Especiais	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Aposentadorias por Invalidez	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Pensões Por Morte de Segurados em Atividade	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Pensões Por Morte de Aposentados	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos - Outros Benefícios e Auxílios	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	<b>R\$ 13.989.769,84</b>	<b>R\$ 16.133.427,70</b>	-R\$ 2.143.657,86
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Programadas	<b>R\$ 1.201.364,30</b>	<b>R\$ 1.442.556,30</b>	-R\$ 241.192,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	<b>R\$ 12.300.546,76</b>	<b>R\$ 14.198.856,33</b>	-R\$ 1.898.309,57
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez	<b>R\$ 487.858,78</b>	<b>R\$ 492.015,07</b>	-R\$ 4.156,29
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	<b>R\$ 2.410.127,77</b>	<b>R\$ 2.860.454,25</b>	-R\$ 450.326,48
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Aposentadorias Programadas	<b>R\$ 1.940.373,50</b>	<b>R\$ 2.413.452,55</b>	-R\$ 473.079,05
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Aposentadorias Especiais de Professores	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Outras Aposentadorias Especiais	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Aposentadorias por Invalidez	<b>R\$ 762,22</b>	<b>R\$ 769,75</b>	-R\$ 7,53
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Por Morte de Segurados em Atividade	<b>R\$ 468.992,05</b>	<b>R\$ 446.231,95</b>	<b>R\$ 22.760,10</b>
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	<b>R\$ 25.160.937,76</b>	<b>R\$ 23.809.466,13</b>	<b>R\$ 1.351.471,63</b>
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	<b>R\$ 137.054.710,30</b>	<b>R\$ 154.048.139,32</b>	-R\$ 16.993.429,02
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	<b>R\$ 6.011.623,62</b>	<b>R\$ 11.378.241,96</b>	-R\$ 5.366.618,34
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Outras Receitas)	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
<b>(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>R\$ 393.278.398,06</b>	<b>R\$ 427.142.593,40</b>	<b>-R\$ 33.864.195,34</b>
Benefícios Concedidos - Encargos	<b>R\$ 172.797.981,30</b>	<b>R\$ 205.219.997,88</b>	-R\$ 32.422.016,58
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	<b>R\$ 61.050.394,35</b>	<b>R\$ 65.810.620,93</b>	-R\$ 4.760.226,58
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	<b>R\$ 93.624.094,89</b>	<b>R\$ 117.243.935,32</b>	-R\$ 23.619.840,43
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	<b>R\$ 4.685.755,91</b>	<b>R\$ 5.124.398,46</b>	-R\$ 438.642,55
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	<b>R\$ 13.437.736,15</b>	<b>R\$ 17.041.043,17</b>	-R\$ 3.603.307,02
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos	<b>R\$ 359.441.967,99</b>	<b>R\$ 396.824.435,44</b>	-R\$ 37.382.467,45
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	<b>R\$ 89.366.828,70</b>	<b>R\$ 97.273.959,99</b>	-R\$ 7.907.131,29

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	<b>R\$ 198.898.105,80</b>	<b>R\$ 221.201.382,46</b>	<b>-R\$ 22.303.276,66</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	<b>R\$ 17.371.638,62</b>	<b>R\$ 18.148.286,94</b>	<b>-R\$ 776.648,32</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	<b>R\$ 14.363.691,41</b>	<b>R\$ 14.085.999,67</b>	<b>R\$ 277.691,74</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	<b>R\$ 39.441.703,46</b>	<b>R\$ 46.114.806,38</b>	<b>-R\$ 6.673.102,92</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
Outras Despesas	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
<b>(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO</b>	<b>R\$ 532.239.949,29</b>	<b>R\$ 602.044.433,32</b>	<b>-R\$ 69.804.484,03</b>
<b>(C) RECEITAS MENOS DESPESAS (A-B)</b>	<b>-R\$ 138.961.551,23</b>	<b>-R\$ 174.901.839,92</b>	<b>R\$ 35.940.288,69</b>
<b>(D) RECURSOS GARANTIDORES</b>	<b>R\$ 66.994.748,47</b>	<b>R\$ 75.584.344,79</b>	<b>-R\$ 8.589.596,32</b>
<b>(E) RESULTADO ATUARIAL (D+C)</b>	<b>-R\$ 71.966.802,76</b>	<b>-R\$ 99.317.495,13</b>	<b>R\$ 27.350.692,37</b>

### 3.1. EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder 40% do teto de remuneração do RGPS;
- 14,00% (quatorze por cento) para o ente federativo; e

Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	C.S.
2024	7,06%
2025	8,47%
2026	11,86%
2027	16,07%
2028	19,60%
2029	22,72%
2030	21,72%
2031	21,79%
2032	20,95%
2033	20,20%
2034	19,38%
2035	18,80%
2036	18,17%
2037	17,59%
2038	17,02%
2039	16,45%
2040	15,93%
2041	15,44%
2042	14,97%
2043	14,47%
2044	14,01%
2045	13,56%
2046	13,12%
2047	12,70%
2048	12,26%
2049	11,84%
2050	11,43%
2051	11,02%
2052	10,62%
2053	10,23%
2054	9,83%
2055	9,44%
2056	9,04%
2057	8,65%
2058	8,26%



## 4. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão dos investimentos da CAPESB é realizada com base em uma Política de Investimentos rigorosa, aprovada pelo Conselho de Previdência, visando a segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos previdenciários. Esta seção detalha os ativos, investimentos, aplicações financeiras e o fluxo de recursos.

### 4.1. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) é um instrumento fundamental para a transparência e o acompanhamento da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Exigido pela Secretaria de Previdência, o DAIR detalha mensalmente a composição da carteira de investimentos dos RPPS, permitindo a verificação do cumprimento das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e o monitoramento da evolução patrimonial. Este relatório tem como objetivo expor a evolução do patrimônio do RPPS do município de Beberibe, Ceará, ao longo do exercício de 2024, com base nas informações públicas disponibilizadas nos respectivos DAIR.

<b>Portfólio Detalhado</b>		
<b>Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC- Art. 7º, I, a</b>	<b>%</b>	<b>R\$ 37.972.662,25</b>
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) - 68821385	3,03	R\$ 2.495.525,97
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) - 63818582	8,65	R\$ 7.117.273,67
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) - 56245857	1,24	R\$ 1.016.719,84
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) - 40687559	5,15	R\$ 4.237.369,58
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) - 39884538	5,14	R\$ 4.230.039,20
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) - 55492087	6,20	R\$ 5.095.298,84
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) - 54302286	1,24	R\$ 1.020.428,16
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) - 39401114	5,16	R\$ 4.245.480,00
Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B) - 39198599	10,35	R\$ 8.514.526,99
<b>Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b</b>	<b>14,38</b>	<b>R\$ 11.822.921,54</b>
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FICFI	0,11	R\$ 89.283,73
09.326.708/0001-01 - SULAMERICA INFLATIE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	7,84	R\$ 6.444.948,78
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FICFI	6,43	R\$ 5.288.689,03
<b>Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a</b>	<b>19,12</b>	<b>R\$ 15.724.305,95</b>
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO	4,06	R\$ 3.337.123,86
13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FICFI	11,13	R\$ 9.148.747,19
11.435.287/0001-07 - MONGERAL AEGON RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	3,94	R\$ 3.238.434,90
<b>Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV - 20%</b>	<b>2,88</b>	<b>R\$ 2.365.489,76</b>

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



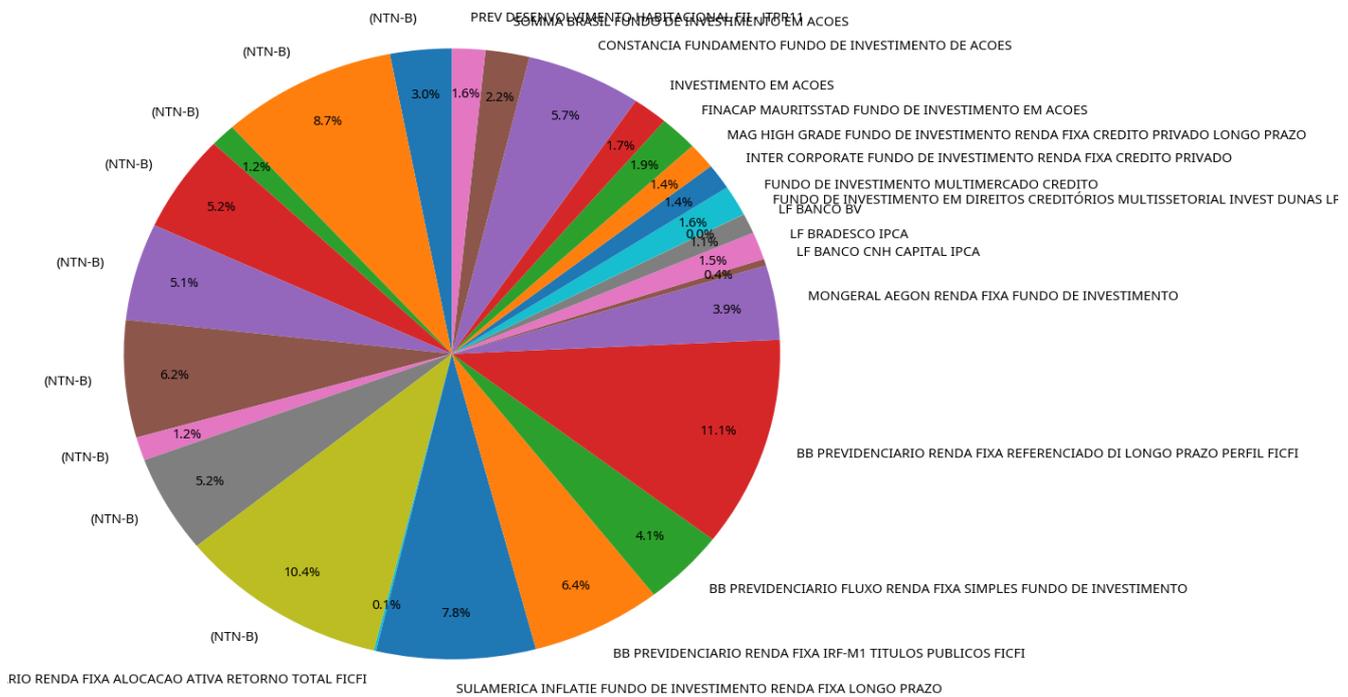
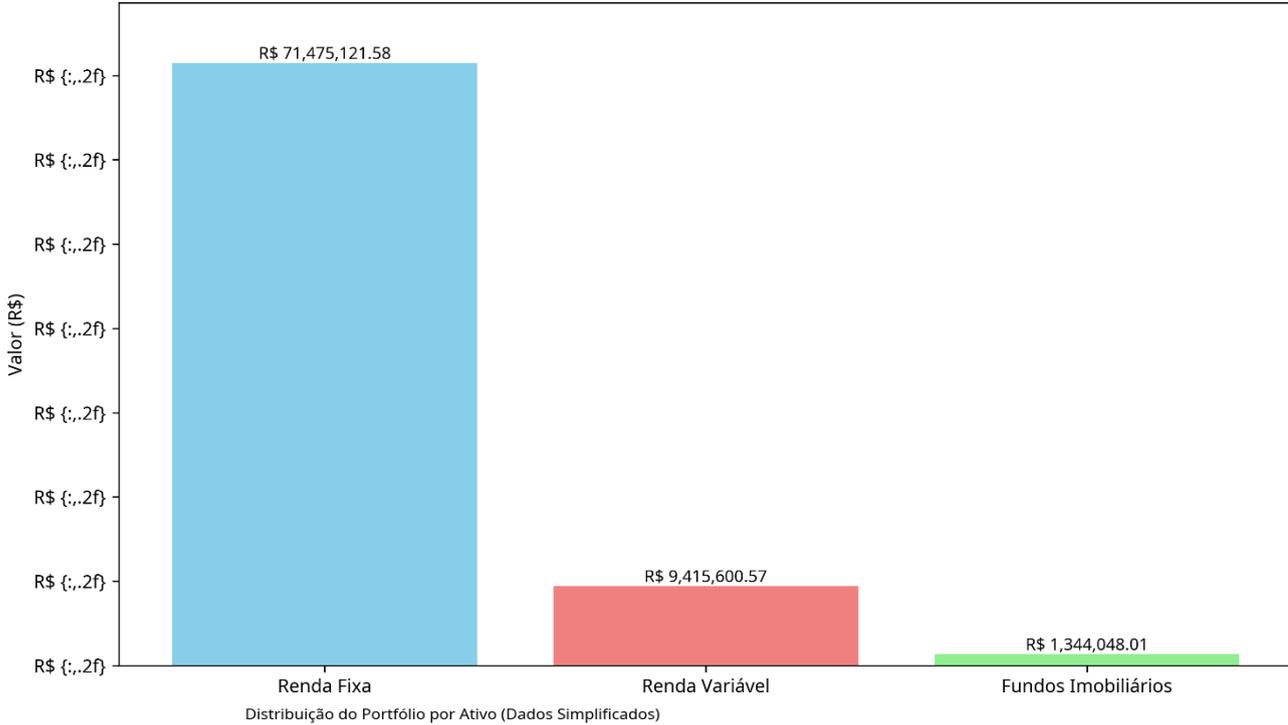
LF BANCO CNH CAPITAL IPCA	0,35	R\$ 290.933,48
LF BRADESCO IPCA	1,47	R\$ 1.208.260,10
LF BANCO BV	1,05	R\$ 866.296,18
<b>Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a - (5,00%)</b>	0,01	<b>R\$ 6.812,69</b>
13.633.964/0001-19 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP	0,01	R\$ 6.812,69
<b>Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b - (5,00%)</b>	4,36	<b>R\$ 3.582.929,39</b>
42.865.719/0001-35 - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO	1,62	R\$ 1.329.159,17
36.443.522/0001-05 - INTER CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	1,35	R\$ 1.114.197,83
50.223.269/0001-05 - MAG HIGH GRADE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	1,39	R\$ 1.139.572,39
<b>Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I</b>	11,45	<b>R\$ 9.415.600,57</b>
05.964.067/0001-60 - FINACAP MAURITSSTAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	1,88	R\$ 1.550.020,87
29.045.353/0001-90 - QLZ MOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	1,73	R\$ 1.425.216,56
11.182.064/0001-77 - CONSTANCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES	5,67	R\$ 4.664.488,30
14.550.994/0001-24 - SOMMA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	2,16	R\$ 1.775.874,84
<b>Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 - (5,00%)</b>	1,63	<b>R\$ 1.344.048,01</b>
23.876.086/0001-16 - JTPREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11	1,63	R\$ 1.344.048,01
<b>Saldo em Conta Corrente</b>		<b>R\$ 73,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 82.234.843,97</b>

**Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021**

<b>Artigo da resolução</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Artigo 7, Inciso I, Alínea a	R\$ 37.972.662,30	46,18%
Artigo 7, Inciso I, Alínea b	R\$ 11.822.921,56	14,38%
Artigo 7, Inciso III, Alínea a	R\$ 15.724.305,93	19,12%
Artigo 7, Inciso IV	R\$ 2.365.489,76	2,88%
Artigo 7, Inciso V, Alínea a	R\$ 6.812,69	0,01%
Artigo 7, Inciso V, Alínea b	R\$ 3.582.929,39	4,36%
Artigo 8, Inciso I	R\$ 9.415.600,57	11,45%
Artigo 11	R\$ 1.344.048,01	1,63%
<b>Total</b>	<b>R\$ 82.234.844,03</b>	<b>100,00%</b>



**Distribuição de Valores da Carteira de Investimentos - Dez/2024**



#### 4.2. FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DOS RECURSOS DE INVESTIMENTOS

Data domovimento	Saldo anterior	EntradaValor de aplicação	SaídaValor de resgate	Saldo atual	Valor doretorno	Valor doretorno anual	Rentabilidade do mês	Rentabilidade anual acumulada	Rentabilidade útl. 12 meses
31/01/2024	75.584.344,69	1.647.250,53	1.529.541,75	75.526.129,90	-175.923,57	-175.923,57	-0,18%	-0,18%	8,03%
29/02/2024	75.526.129,90	1.977.911,38	2.089.520,96	76.268.941,10	631.002,09	455.078,52	0,83%	0,65%	9,38%
31/03/2024	76.268.941,10	14.142.156,90	13.803.317,43	77.021.302,34	636.940,45	1.092.018,97	0,82%	1,48%	9,10%
30/04/2024	77.021.302,34	2.850.385,86	2.545.919,82	76.963.231,76	-362.536,62	729.482,35	-0,43%	1,04%	7,56%
31/05/2024	76.963.231,76	2.449.960,46	2.129.989,73	77.464.447,53	181.156,55	910.638,90	0,27%	1,32%	6,37%
30/06/2024	77.464.447,53	1.932.447,91	2.497.544,73	77.245.067,85	327.660,33	1.238.299,23	0,43%	1,75%	5,64%
31/07/2024	77.245.067,85	10.655.209,24	10.407.849,73	78.606.087,89	1.113.406,51	2.351.705,74	1,30%	3,08%	5,26%
31/08/2024	78.606.087,89	5.544.359,59	5.246.993,57	79.897.576,47	993.749,10	3.345.454,84	1,15%	4,26%	7,22%
30/09/2024	79.897.576,47	22.141.378,64	21.702.523,58	80.391.005,92	73.258,68	3.418.713,52	0,15%	4,42%	7,41%
31/10/2024	80.391.005,92	6.961.929,91	6.969.694,23	80.824.661,64	422.687,00	3.841.400,52	0,53%	4,97%	8,06%
30/11/2024	80.824.661,64	2.780.804,69	2.539.291,23	81.066.248,79	-37,86	3.841.362,66	0,04%	5,01%	6,87%
31/12/2024	81.066.248,79	2.515.988,38	1.314.694,89	82.234.844,03	-13.765,17	3.827.597,49	0,02%	5,04%	5,51%
		75.599.783,49	72.776.881,65		3.827.597,49		0,41%		

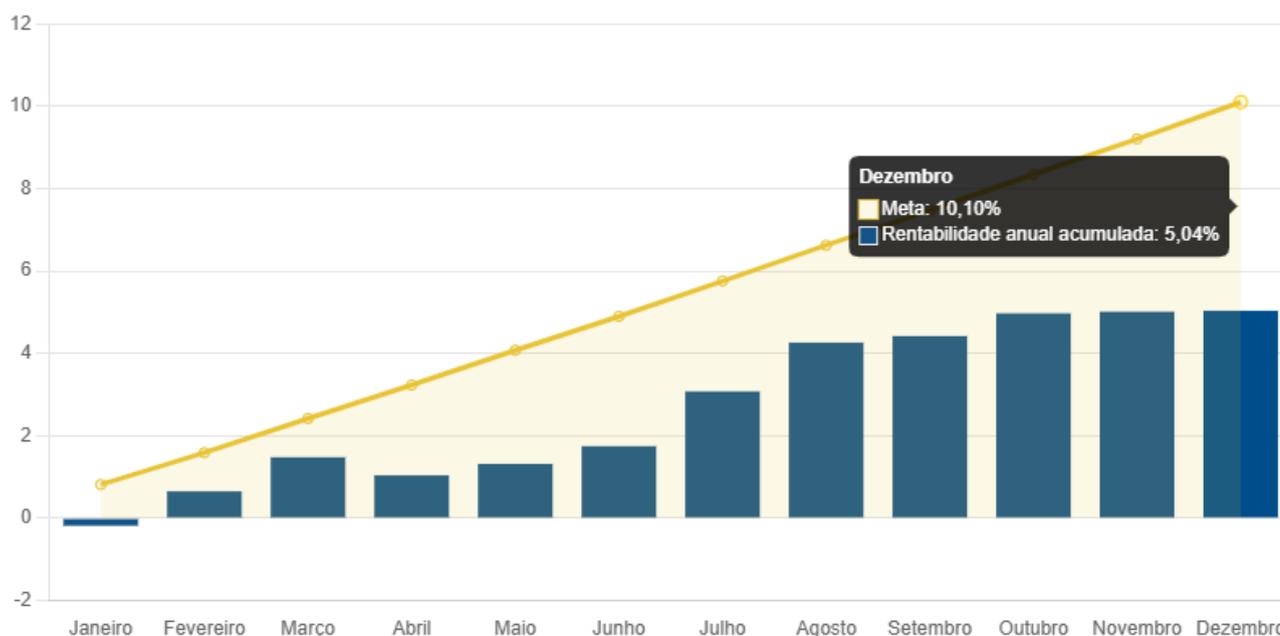
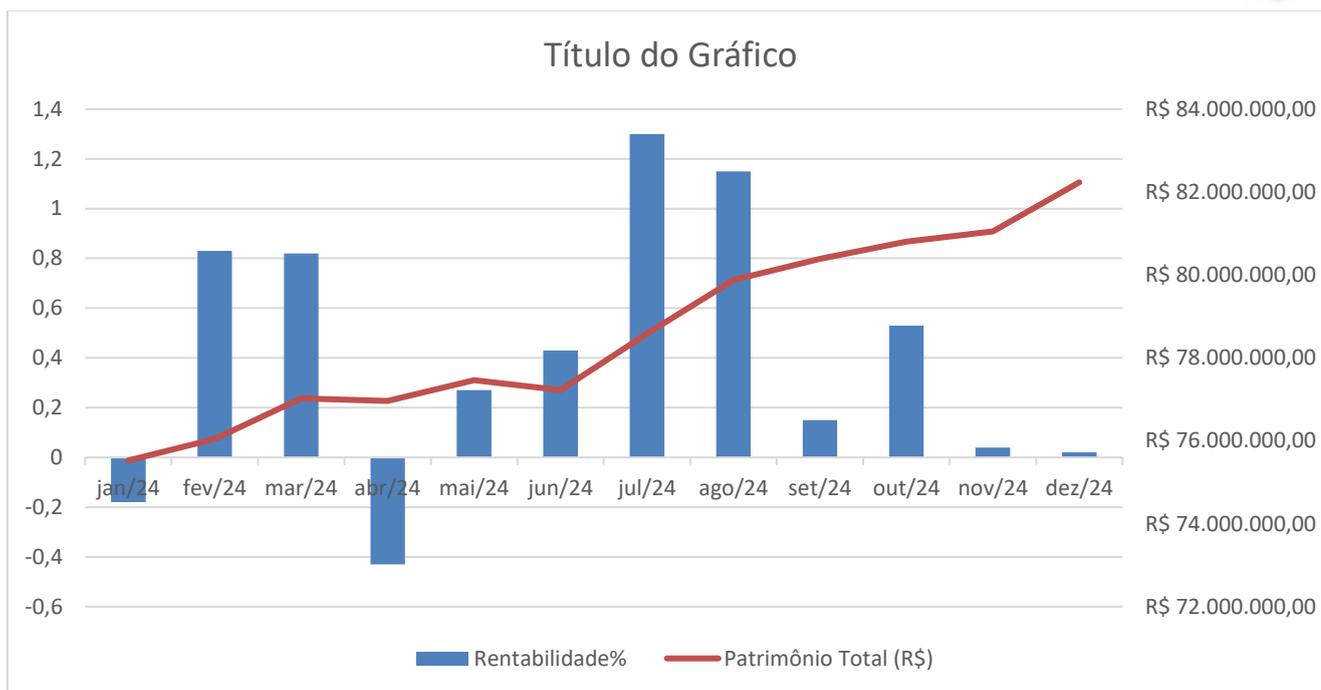
#### 4.3. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

A seguir, apresenta-se a descrição mês a mês do comportamento do patrimônio total do RPPS de Beberibe durante o ano de 2024, com base nos valores extraídos dos DAIR.

Mês/Ano	Rentabilidade%	Patrimônio Total (R\$)
Jan/2024	-0,18	75.526.056,06
Fev/2024	0,83	76.045.448,66
Mar/2024	0,82	77.021.228,57
Abr/2024	-0,43	76.963.157,92
Mai/2024	0,27	77.464.285,24
Jun/2024	0,43	77.226.848,78
Jul/2024	1,3	78.587.614,78
Ago/2024	1,15	79.878.729,95
Set/2024	0,15	80.390.843,68
Out/2024	0,53	80.805.766,27
Nov/2024	0,04	81.047.241,91
Dez/2024	0,02	82.234.770,16

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



A-Evolução patrimonial em reais: **R\$ 6.708.714,10**

B-Rendimento acumulado no ano: **R\$ 3.827.597,49**

C-Aportes: **R\$ 2.881.116,61**

A=B+C

### Histórico da carteira por ano

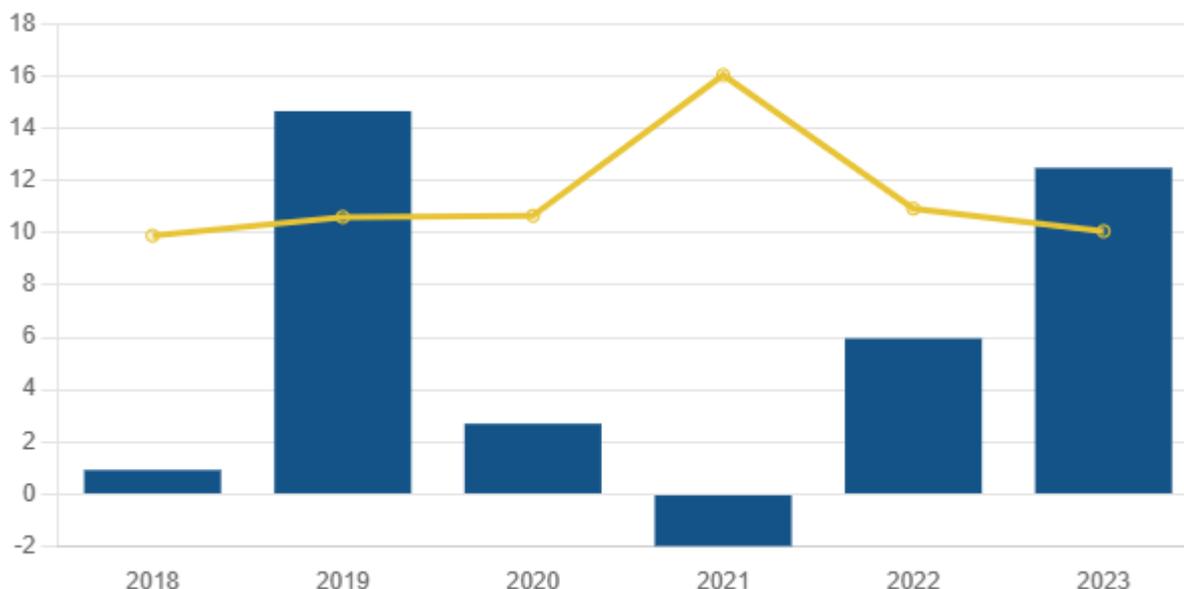
Ano	Patrimônio	Meta	Rentabilidade
2018	R\$ 45.416.677,00	9,89%	<b>+0,93 %</b>
2019	R\$ 55.698.587,00	10,60%	<b>+14,65 %</b>
2020	R\$ 57.810.442,00	10,65%	<b>+2,70 %</b>
2021	R\$ 61.880.252,00	16,03%	<b>-1,98 %</b>

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



2022	R\$ 68.568.503,00	10,92%	+5,96 %
2023	R\$ 75.584.345,00	10,06%	+12,48 %



## **Conclusão e Recomendações**

A análise dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) do RPPS de Beberibe para o exercício de 2024 revela uma trajetória predominantemente positiva na evolução do patrimônio. O ano iniciou com R\$ 75.526.056,06 e encerrou com R\$ 82.234.770,16 , indicando um crescimento nominal de R\$ 6.708.714,10 (8,88%). Contudo, a rentabilidade não foi suficiente para bater meta, pois o acumulado do ano ficou em 5,04% frente a meta de 10,10%, esta, referente a meta estabelecida na política de investimentos de IPCA+5,03%.

Recomenda-se uma análise da carteira de investimento diante dos cenários apontados pelo Banco Central para 2025, como também as expectativas do Governo no âmbito da Política Fiscal, afim de aproveitar as melhores oportunidades na renda fixa e possíveis alocações em renda variável.

## **5. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ORGÃOS COLEGIADOS**

A transparência nas atividades dos órgãos colegiados é fundamental para a governança da CAPESB. Esta seção apresenta um resumo das reuniões e principais decisões do Conselho Municipal de Previdência (Conselho Deliberativo), Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos no exercício de 2024.

### **5.1. CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CONSELHO DELIBERATIVO)**

O Conselho Municipal de Previdência realizou 12 reuniões ordinárias e 1 reunião extraordinária em 2024. As principais pautas e decisões incluíram:

#### **REUNIÃO DOS CONSELHOS**

##### **09 de janeiro 2024 – Conselho Municipal de Previdência**

- Parcelamento/Repasse;
- Taxa de administração;
- Férias dos servidores da Capesb;
- Eventos;
- Certificação.

##### **06 de fevereiro 2024 – Conselho Municipal de Previdência**

- Apresentação dos investimentos 2023;
- Notebooks;
- Demanda Pró-Gestão 2024;
- Audiência Pública;
- Censo/ Avaliação Atuarial 2024;
- Repasse patronal/servidor e parcelamento.

##### **12 de março 2024 – Conselho Municipal de Previdência**

- Repasses em atraso: Novembro, Dezembro e 13º salário;
- Janeiro 2024 – Guias patronal/servidor pagos em dias;
- Capacitação do Controle Interno, Fiscal de Contratos e Licitação;
- Contratação de Advogado para processos do TCE;
- Licitação das impressoras e material de expediente;
- Construção do arquivo;
- Eventos 2024;
- Certificação – Segunda inscrição deve ser paga ou não pela CAPESB?
- Conselho Fiscal – Falta certificação (um membro).

##### **09 de abril 2024 – Conselho Municipal de Previdência**

- Apresentação da LEMA sobre investimentos;
- Patrimônio Líquido - PL;
- Congresso de Conselheiros - Fortaleza;
- Contribuição Aposentados e Pensionistas.



**14 de maio 2024 – Conselho Municipal de Previdência**

- Relatório dos aposentados de 2021 à 2024;
- Processo de reforma da CAPESB;
- Licitação;
- Relatório de investimentos;
- Patrimônio Líquido – PL;
- Ofício – Prefeita.

**11 de junho 2024 – Conselho Municipal de Previdência**

- Retorno da reunião com a prefeita (Dr. Tiago Coelho Bitu);
- Legislação que altera a sobra da taxa de administração;
- Despesas Administrativas;
- Relatório de Investimentos;
- Capacitação e Qualificações;
- Alinhamento/Parceria;
- Patrimônio Líquido – PL;
- Audiência Pública.

**09 de julho 2024 – Conselho Municipal de Previdência**

- Deliberação das novas aplicações dos fundos de renda variáveis referentes ao resgates aprovados no dia 02/07/2024;
- Relatório referente ao COMPREV;
- Premiação da Abipem: Investimentos e Governança Previdenciária;
- Patrimônio Líquido – PL.

**13 de agosto 2024 – Conselho Municipal de Previdência**

- Avaliação da Audiência Pública;
- Aprovação da Realocação dos Investimentos;
- Patrimônio Líquido - PL;
- Novo sistema de Investimentos;
- Membro do Comitê de Investimentos.

**10 de setembro 2024 – Conselho Municipal de Previdência**

- Aplicações;
- Patrimônio Líquido - PL;
- Licitação – Obra (valor da licitação e início da obra);
- Provas certificação;
- Comprev;
- Repasse (Patronal, Servidores, Parcelamentos e Reparcelamentos).

**25 de setembro 2024 – Conselho Municipal de Previdência(extraordinária)**

Realocação do recurso que estava aplicado no Fundo Vértice.

**08 de outubro 2024 – Conselho Municipal de Previdência**

- Informações sobre a obra;
- Fiscalização TCE;



- Distratos de contratos;
- Provas certificação;
- Quantitativo de aposentados e pensionistas.

**12 de novembro 2024 – Conselho Municipal de Previdência**

- Política de Investimentos;
- Saldo não utilizado da taxa de administração (2%), referente ao ano de 2024;
- Prova de vida.

**10 de dezembro 2024 – Conselho Municipal de Previdência**

- Devolução do saldo da taxa de administração para conta previdenciária;
- Aditivo dos contratos;
- Licitação;
- Patrimônio Líquido - PL;
- Prova de vida;
- Investimento no Fundo DI;
- Alteração da Lei;
- Exoneração do Presidente;
- Confraternização.



## **5.2. CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal realizou 12 reuniões em 2024, com o objetivo de fiscalizar a gestão financeira e contábil da CAPESB. As principais atividades e recomendações foram:

### **09 de janeiro 2024 – Conselho Fiscal**

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Registro de documento (Regimento Interno no Cartório);
- Marcação das reuniões de fiscalizações;
- Parcelamento/Repasse;
- Taxa de administração;
- Férias dos servidores da CAPESB;
- Eventos;
- Certificação.

### **06 de fevereiro 2024 – Conselho Fiscal**

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Registro de documento (Regimento Interno no Cartório);
- Marcação das reuniões de fiscalizações;
- Parcelamento/Repasse;
- Certificação;
- Audiência Pública;
- Censo/ Avaliação Atuarial 2024;
- Apresentação da proposta de alteração no Decreto nº 23/2018.

### **12 de março 2024 – Conselho Fiscal**

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Calendário de fiscalizações de 2024;
- Registro de documento (Regimento Interno no Cartório);
- Repasses em atraso: Novembro, Dezembro e 13º salário;
- Janeiro 2024 – Guias patronal/servidor pagos em dias;
- Capacitação do Controle Interno, Fiscal de Contratos, Licitação e Conselho Fiscal;
- Contratação de Advogado para processos do TCE;
- Licitação das impressoras e material de expediente;
- Construção do arquivo;
- Eventos 2024;
- Certificação – Segunda inscrição deve ser paga ou não pela CAPESB?
- Conselho Fiscal – Falta certificação (um membro).

### **09 de abril 2024 – Conselho Fiscal**

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Calendário de fiscalizações de 2024;
- Registro de documento (Regimento Interno no Cartório);
- Congresso de Conselheiros - Fortaleza;



- Apresentação da LEMA sobre investimentos;
- Patrimônio Líquido – PL;
- Contribuição Aposentados e Pensionistas;
- Alteração do Decreto das diárias.

#### **14 de maio 2024 – Conselho Fiscal**

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Calendário de fiscalizações de 2024;
- Registro de documento (Regimento Interno no Cartório);
- Patrimônio Líquido – PL;
- Estudo do parecer da contabilidade referente ao ano de 2023.

#### **11 de junho 2024 – Conselho Fiscal**

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Calendário de fiscalizações de 2024;
- Registro de documento (Regimento Interno no Cartório);
- Patrimônio Líquido – PL;
- Apresentação do Parecer das contas referente ao ano de 2023;
- Audiência Pública.

#### **09 de julho 2024 – Conselho Fiscal**

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Calendário de fiscalizações de 2024;
- Registro de documento (Regimento Interno no Cartório);
- Patrimônio Líquido – PL.

#### **13 de agosto 2024 – Conselho Fiscal**

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Calendário de fiscalizações de 2024;
- Registro de documento (Regimento Interno no Cartório).

#### **10 de setembro 2024 – Conselho Fiscal**

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Fiscalização do Balancete Financeiro - mês de junho de 2024;
- Registro de documento (Regimento Interno no Cartório);
- Patrimônio Líquido – PL.

#### **08 de outubro 2024 – Conselho Fiscal**

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Fiscalização das folhas de pagamento dos meses de janeiro e junho de 2024;
- Registro de documento (Regimento Interno no Cartório);
- Explicações da ARIMA relacionadas ao atuarial.

#### **12 de novembro 2024 – Conselho Fiscal**

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Resposta da Assessoria Jurídica da CAPESB ao ofício nº 12/2024;
- Política de Investimentos;
- Saldo não utilizado da taxa de administração (2%), referente ao ano de 2024;
- Prova de vida;
- Fiscalização do balancete- mês de setembro de 2024.

**10 de dezembro 2024 – Conselho Fiscal**

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Fiscalização das folhas de pagamento do ano 2024;
- Elaboração do Parecer Fiscal do ano de 2024;
- Alteração da Lei da CAPESB;
- Exoneração do Presidente da CAPESB;
- Confraternização.

### **5.3. COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

O Comitê de Investimentos se reuniu 13 vezes em 2024 para discutir e propor estratégias de aplicação dos recursos previdenciários. Dentre as principais decisões e recomendações, destacam-se:

#### **24 de janeiro 2024 – Comitê de Investimento**

- NÃO TEVE PAUTA NA PORTARIA.

#### **06 de fevereiro 2024 – Comitê de Investimento**

- Apresentação do relatório de investimentos 2023 para o Conselho de Previdência e Conselho Fiscal.

#### **12 de março 2024 – Comitê de Investimento**

- Discussão sobre a carteira de investimentos.

#### **09 de abril 2024 – Comitê de Investimento**

- Discussão sobre a carteira de investimentos.

#### **14 de maio 2024 – Comitê de Investimento**

- Discussão sobre a carteira de investimentos.

#### **11 de junho 2024 – Comitê de Investimento**

- Discussão sobre a carteira de investimentos.

#### **09 de julho 2024 – Comitê de Investimento**

- Discussão sobre a carteira de investimentos.

#### **13 de agosto 2024 – Comitê de Investimento**

- Discussão do relatório para ser apresentado ao Conselho Municipal de Previdência em relação à realocação dos resgates já efetuados.

#### **10 de setembro 2024 – Comitê de Investimento**

- Explicação dos valores aplicados e de como ficou a distribuição da carteira frente aos novos investimentos.

#### **25 de setembro 2024 – Comitê de Investimento**

- Discussão para deliberação de aplicação do recurso disponível na conta fluxo.

#### **08 de outubro 2024 – Comitê de Investimento**

- Explicação da carteira de investimentos.

#### **12 de novembro 2024 – Comitê de Investimento**

- Apresentação da Política de Investimentos 2025.

#### **10 de dezembro 2024 – Comitê de Investimento**

- Investimento no Fundo DI.



## 6. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

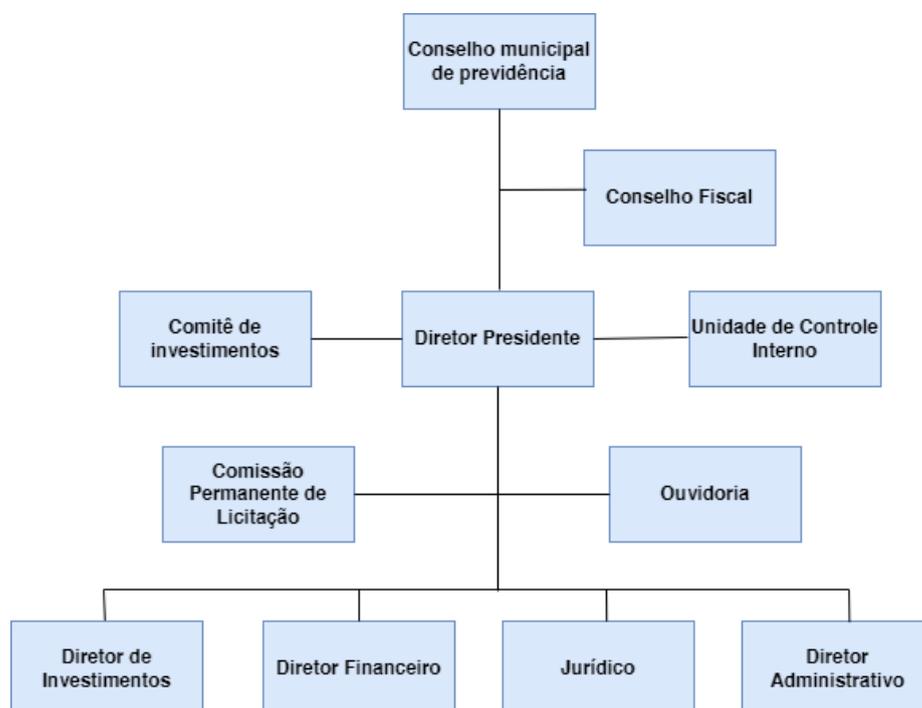
A CAPESB mantém um sistema de controle interno, fundamental para a salvaguarda dos ativos, a conformidade com as normas legais e regulamentares, a eficiência operacional e a confiabilidade das informações financeiras e gerenciais. A prestação de contas é um pilar da nossa governança, garantindo a responsabilização e transparência.

### 6.1. GESTÃO DE PESSOAS

A Gestão de Pessoas da CAPESB é voltada para desenvolver, treinar, capacitar, motivar e aperfeiçoar seus colaboradores, tendo como objetivo principal alinhar seus pilares à missão, visão e valores da CAPESB.

QUANTITATIVO DE PESSOAL E MEMBROS DA CAPESB DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024					
SETOR	EFETIVOS DO ENTE	COMISSIONADOS	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS
SUORTE ADMINISTRATIVO	3		1	2	2
GER. JURÍDICA		1		1	
CONTROLE INTERNO	1			1	
CONSELHOS/COMITÊ DE INV.					30
DIRETORIA/CEDIDOS	3	1		4	
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>32</b>

#### 6.1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



### 6.1.2 PROFISSIONAIS CERTIFICADOS

Nome	Tipo de Certificação	Nível	Entidade Certificadora	Validade
ANTONIA ALDENISA CHAGAS	CP RPPS CODEL I	Básico	INST.TOTUM	16/04/2028
EDNALDO HONORATO MAIA	CP RPPS CODEL I	Básico	INST.TOTUM	16/10/2028
FRANCIÉZIO LEONÍLIO DA SILVA	CP RPPS COFIS I	Básico	INST.TOTUM	16/10/2028
HERYSONN MENDES MONTEIRO	CP RPPS DIRIG II	Intermediário	INST.TOTUM	08/02/2028
LOURIVAL NERY DOS SANTOS	CP RPPS CGINV I	Básico	INST.TOTUM	04/07/2029
LOURIVAL NERY DOS SANTOS	CP RPPS DIRIG I	Básico	INST.TOTUM	11/03/2029
MARIA DO CARMO RIBEIRO LAURINDO	CP RPPS CODEL I	Básico	INST.TOTUM	16/10/2028
SABRINA FERREIRA DE LIMA	CP RPPS DIRIG I	Básico	INST.TOTUM	07/11/2027
ANDRÉ RIBEIRO DIEB	CGRPPS	Básico	APIMEC	25/11/2025
FRANCIEDSON OLIVEIRA DA CUNHA	CGRPPS	Básico	APIMEC	24/11/2025
LAUDO SIMÕES DE LIMA	CGRPPS	Básico	APIMEC	06/12/2025
LORENA EVANGELISTA MOREIRA LIMA	CGRPPS	Básico	APIMEC	20/12/2025
MARIA VALDENIA FERNANDES GAMA	CGRPPS	Básico	APIMEC	20/01/2026
HENRIQUE REBOUÇAS DE LIMA	CGRPPS	Básico	APIMEC	08/02/2026
ADIEL COSME DANTAS	CGRPPS	Básico	APIMEC	02/01/2026
ANACISA DE ALMEIDA GAMA	CGRPPS	Básico	APIMEC	22/03/2026
JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	CGRPPS	Básico	APIMEC	01/02/2026
ALDENIO MENDES DE LIMA	CGRPPS	Básico	APIMEC	30/03/2026

### 6.2. GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

A gestão orçamentária, financeira e contábil adota um conjunto de medidas para melhor gerir os recursos da CAPESB. Uma adequada gestão orçamentária, financeira e contábil permite que se analise a real situação fiscal da entidade, propiciando maior assertividade nos registros, viabilizando uma melhor tomada de decisão e dando amplitude à transparência necessária para a administração pública.

#### 6.2.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2024		
EMPRESAS DE ASSESSORIAS	MÉDIA MENSAL	TOTAL
AMARILDO RODRIGUES FARIAS -ME	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
ARIMA CONSULT.ATUARIAL FINAN.E MERCADOL.LTDA	R\$ 3.200,33	R\$ 38.404,05
MATIAS & LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS DE INF .LTDA	R\$ 1.110,66	R\$ 13.328,00
CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMP.SS-ME	R\$ 6.664,00	R\$ 79.968,00
NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
LOTUS ASSESORIA /MARIA ERILANIA MORAIS DE LIMA-ME	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



NUI INVESTIMENTOS	R\$ 1.190,00	R\$ 9.520,00
<b>SISTEMAS</b>		
ROOSEVELT BE (SISTEMA SENSO)	R\$ 1.453,55	R\$ 17.442,66
FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
PROVEDORNET TELECOMUNI.SERV.DE INTERNET LTDA	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
ASP AUTOMAÇÃO ,SER.E PRODUTOS DE INFORMATICA .LTDA.	R\$ 2.380,00	R\$ 28.562,00
3IT CONSULTORIA LTDA-ME	R\$ 1.329,62	R\$ 14.625,82
EMPRESA DE TEC. E INF.DA PREVIDENCIA -DATAPREV	R\$ 558,35	R\$ 7.399,90
<b>SERVIÇOS</b>		
STUDIO 7	R\$ 466,66	R\$ 5.600,00
IURE SOUSA DO O	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
FRANCISCO (COFFEE BREAK)	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
CONAP LTDA ( E SOCIAL)	R\$ 5.308,33	R\$ 63.700,00
CAGECE	R\$ 91,45	R\$ 1.097,42
F2 CONTABILIDADE	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
ENNEL	R\$ 137,83	R\$ 1.654,04
TELEFONE	R\$ 95,35	R\$ 1.144,29
SERVIÇO JURIDICO	R\$ 3.537,50	R\$ 42.450,00
DEDETIZAÇÃO		R\$ 900,00
GILBERTO COLAÇO		R\$ 400,00
W BRAGA CONSTRUÇÕES		R\$ 11.300,00
LOTUS SERVIÇO		R\$ 5.200,00
BONANO ASSOCIADOS (SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS)		R\$ 1.440,00
ALIANÇA SEGUROS		R\$ 795,70
FOCO AMBIENTAL CONSTRUÇÃO		R\$ 82.390,02
IS A REFRIGERAÇÃO		R\$ 4.530,00
<b>LOCAÇÃO</b>		
FRANCISCO TORRES (IMPRESSORAS)	R\$ 527,77	R\$ 6.333,28
SOL & MAR TRANSP.,LOC.DE BENS MOVEIS E GRAFICA LTDA.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
ANTÔNIO FLÁVIO (VEÍCULO)	R\$ 1.833,33	R\$ 22.000,00
<b>ASSOCIAÇÕES</b>		
ACEPREM		R\$ 1.500,00
ABIPEM		R\$ 1.200,00
ANEPREM		R\$
APIMEC-RENOVAÇÃO CGRPPS		R\$ 684,00
<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL</b>		
FRANCISCO TORRES		R\$ 4.954,80
MATERIAL DE INFORMÁTICA		R\$ 1.759,60
VIVA SUPERMERCADO LTDA.		R\$ 1.164,58
EXTRALIMPO		R\$ 2.553,81

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM 7 SERV	R\$ 899,11	R\$ 10.789,36
N.A COMERCIO (GAS DE COZINHA)		R\$ 220,00
<b>IMPOSTOS</b>		
CREA CE		
IRRF -FOLHA COMISSIONADOS	R\$ 6.764,32	R\$ 81.171,87
DARF INSS PJ	R\$ 378,29	R\$ 4.539,53
DARF PASEP		R\$ 8.205,50
IRRF PJ		R\$ 10.463,70
DARF INSS (FOLHA)	R\$ 5.787,91	R\$ 69.454,97
<b>DESPESAS COM DIARIAS/INSCRIÇÕES</b>		
INSCRIÇÕES CURSOS /CONGRESSOS/SEMINARIOS		R\$ 26.737,24
DIARIAS		R\$ 7.420,00
PASSAGENS		R\$ 3.964,65
JETON	R\$ 10.150,00	R\$ 121.800,00
FOLHA DE PAGAMENTO (COMISSIONADOS E CEDIDOS)	R\$ 48.435,21	R\$ 581.222,59
GUIA PREVIDENCIARIA ( CEDIDOS)	R\$ 6.966,58	R\$ 83.598,98
TAXAS BANCARIAS		R\$ 646,67
CONSIGNADOS		R\$ 41.680,06
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 145.974,68</b>	<b>R\$1.751.696,19</b>
DESPESAS COM ASSESSORIAS	R\$ 22.868,33	R\$ 274.420,05
<b>PERCENTUAL DE DESPESAS COM ASSESSORIAS %</b>		<b>15,66%</b>

DEMANDAS	FONTE	ORÇAMENTO	PAGOS ATÉ 31/12/2022	TOTAL X PAGO(%)	SALDO ATÉ DEZEMBRO/2024
APOSENTADORIA S E PENSOES	RPPS – PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO	R\$ 15.475.795,10	R\$ 15.780.379,91	89,45	-R\$ 304.584,81
TAXA ADMINISTRATIVA	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	R\$ 1.722.154,90	R\$ 1.860.780,93	10,55	-R\$ 138.626,03
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.195.950,00</b>	<b>R\$ 17.641.160,84</b>	<b>100</b>	<b>-R\$ 443.210,84</b>

**6.2.2 EMPENHAMENTOS ELABORADOS, LIQUIDADOS E PAGOS ATÉ DEZEMBRO DE 2024:**

ORGÃOS	APOSENTADORIA E PENSÃO ( folha)	ADMINISTRATIVO (FOLHA)	TOTAL
CAPEB	R\$ 17.565.375,57	R\$ 674.794,50	R\$ 18.240.170,07
MEDIA MENSAL	R\$ 1.351.182,73	R\$ 51.907,26	R\$ 1.403.090,00

**6.3. GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS**

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



Nº PROCESSO	MODALIDADE	ÁREA DEMANDANTE	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO
2401.05-01- CAPESB-DL	DISPENSA DE LICITAÇÃO		7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), COM CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO, PARA ABASTECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO DE RESPONSABILIDADE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE.

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



2024.15.01- CAPESB-DL	DISPENSA DE LICITAÇÃO		M2A TECNOLOGIA LTDA-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE/CE, COM LICENÇA DE ACesso PARA 12 MESES
3001.30-01- CAPESB-DL	DISPENSA DE LICITAÇÃO		FRANCISCO R. TORRES EPP	LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL A LASER 18.000 PÁGINAS MÊS JUNTO A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB.
2402.16.01- CAPESB-DL	DISPENSA DE LICITAÇÃO		FRANCISCO R. TORRES EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, JUNTO À CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE-CE.

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



2403.21.01- CAPESB-DL	DISPENSA DE LICITAÇÃO		EXTRALIMP LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO À CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE-CE
2403.18-01- CAPESB-PI	INEXIGIBILIDADE		RAFAELA JUCA HOLANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO , VISANDO PATROCÍNIO DE DEFESAS, MEDIANTE EMISSÃO DE PARECERES DO ÂMBITO DAS MATÉRIAS CORRELATAS DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CE
2404.15.01- CAPESB-DL	DISPENSA DE LICITAÇÃO		W BRAGA CONSTRUÇÕES LTDA	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO PRÉDIO DA CAPESB, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE.

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



2404.23.01- CAPESB-DL	DISPENSA DE LICITAÇÃO		LOTUS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (2024-2025), JUNTO À CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CE.
2404.19-01- CAPESB-DL	DISPENSA DE LICITAÇÃO		NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS JUNTO À CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CE
1405.14-02- CAPESB-DL	DISPENSA DE LICITAÇÃO		ANTONIO FLAVIO DA SILVA NASCIMENTO - ME	LOCAÇÃO DE VEÍCULO JUNTO À CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



2405.14-01- CAPESB-DL	DISPENSA DE LICITAÇÃO		IURI SOUSA DO Ó SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS DE BENEFÍCIOS QUE NECESSITEM, COM BASE NA MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR AOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA A QUE ESTEVE VINCULADO, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.887, DE 18/06/2004 E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 13/11/2019 DE RESPONSABILIDADE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB.
2408.15-01- CAPESB-DL	DISPENSA DE LICITAÇÃO		FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - LTDA	CONSTRUÇÃO DO ANEXO E PINTURA DA SEDE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB.

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



<b>Nº CONTRATO/EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR PREVISTO ANUAL</b>
2022.01.04.001 Empresa: AMARILDO RODRIGUES FARIAS - ME	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DO SISTEMA COMPREV E NA GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS EM FAVOR DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.796 DE 05/05/1999 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE	R\$ 24.000
2022.04.05.001 Empresa: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE ARQUIVOS, ATRAVÉS DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CE.	R\$ 24.000
2019.05.02.01 Empresa: SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E GRÁFICA LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, JUNTO A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB	R\$ 36.000

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



2022.05.16.01 Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE LICITAÇÃO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB.	R\$ 30.000
2022.06.13.01 Empresa: 3IT CONSULTORIA LTDA	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DENTRO DE INFORMAÇÃO/GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIPREV/GESTÃO RPPS, DE USO NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB	R\$ 16.759,92
2023.01.06.01 Empresa: JONAS ARAUJO DA COSTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, JUNTO A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB	R\$ 8.400,00
2301.05.02 Empresa: PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, JUNTO A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB (200 MEGAS BANDA LARGA), PARA O EXERCÍCIO DE 2023.	R\$ 2.400,00

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



2023.01.27.01 F L PAIVA DA SILVA Empresa:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CONSELHO FISCAL, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, BEM COMO OUTRAS REUNIÕES/ENCONTROS IMPORTANTES, JUNTO A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB.	R\$ 2.800,00
2023.01.02.001 LOTUS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME Empresa:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB.	R\$ 46.800,00
2023.01.02.002 CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS Empresa:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB.	R\$ 84.000,00
2023.01.23.001 D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP Empresa:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE.	R\$ 39.550,00

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



2023.02.13.01 Empresa: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO E BACKUP EM NUVEM, OFERECENDO AVANÇADOS RECURSOS DE AUTOMAÇÃO DAS TAREFAS DE BACKUP DE RESPONSABILIDADE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE	R\$ 27.600,00
2023.03.31.001 Empresa: INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB.	R\$ 62.400,00
2023.04.10.001 Empresa: CONAP CONTABILIDADE SS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, NO ÂMBITO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB	R\$ 38.400,00
2024.01.17-001 Empresa: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), COM CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO, PARA ABASTECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO DE RESPONSABILIDADE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE.	R\$ 17.878,21

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



2024.01.22.01      Empresa: M2A TECNOLOGIA LTDA- ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE/CE, COM LICENÇA DE ACESSO PARA 12 MESES	R\$ 3.200,00
2024.02.15-001 Empresa:FRANCISCO R. TORRES EPP	LOCAÇÃO DE 2 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL A LASER 18.000 PÁGINAS MÊS JUNTO A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB.	R\$ 9.499,92
2024.02.27.01 Empresa:FRANCISCO R. TORRES EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, JUNTO À CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE-CE.	R\$ 9.700,00
2024.03.18.1      Empresa: RAFAELA JUCA HOLANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, VISANDO PATROCÍNIO DE DEFESAS, MEDIANTE EMISSÃO DE PARECERES DO ÂMBITO DAS MATÉRIAS CORRELATAS DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CE	R\$ 54.000,00

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



2024.04.24-001      Empresa: W BRAGA CONSTRUÇÕES LTDA	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO PRÉDIO DA CAPESB, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE.	R\$ 11.300,00
2024.04.30-001 Empresa: LOTUS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (2024-2025), JUNTO À CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CE.	R\$ 5.150,00
2024.05.01-001      Empresa: NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS JUNTO À CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CE	R\$ 14.280,00
2024.05.27-001 Empresa: ANTONIO FLAVIO DA SILVA NASCIMENTO – ME	LOCAÇÃO DE VEÍCULO JUNTO À CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB	R\$ 22.000,00

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



2024.06.03-001 Empresa: IURI SOUSA DO Ó SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS DE BENEFÍCIOS QUE NECESSITEM, COM BASE NA MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR AOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA A QUE ESTEVE VINCULADO, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.887, DE 18/06/2004 E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 13/11/2019 DE RESPONSABILIDADE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB.	R\$ 21.600,00
2024.09.02-001      Empresa: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - LTDA	CONSTRUÇÃO DO ANEXO E PINTURA DA SEDE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB.	R\$: 69.986,75

#### **6.4. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO**

A Unidade de Controle Interno atua de forma independente, reportando-se diretamente à Diretoria Executiva e Conselhos, e tem como principais atribuições:

- Avaliar a adequação e a eficácia dos controles internos existentes.
- Monitorar a conformidade com as políticas, normas e procedimentos internos e externos.
- Identificar riscos e propor medidas para mitigá-los.
- Realizar auditorias internas e investigações, quando necessário.
- Assegurar a integridade e a confiabilidade das informações contábeis e financeiras.

**6.5. DURANTE O ANO DE 2024, O CONTROLE INTERNO REALIZOU AUDITORIAS EM SETORES DA ENTIDADE ESSENCIAIS PARA A GOVERNANÇA DO INSTITUTO, CONFORME DETALHADO ABAIXO:**

#### **Auditorias Realizadas:**

#### **Setor de Arquivo Morto:**

Foi realizada uma visita ao setor de arquivo morto, onde se verificou como as



informações são arquivadas. Foram feitas perguntas sobre os procedimentos adotados para garantir a organização e a segurança dos documentos. A manutenção adequada do arquivo morto é fundamental para preservar a integridade e a disponibilidade das informações.

#### **Setor de Benefícios:**

A auditoria realizada no Setor de Benefícios foi conduzida por meio da aplicação de um questionário específico, o qual foi respondido pela responsável do setor. Durante o processo, foi apresentado o checklist dos procedimentos operacionais, bem como uma amostra dos processos executados.

Verificou-se que os processos analisados estão sendo elaborados em conformidade com a Lei Complementar nº 37, de 19 de novembro de 2019. Além disso, constatou-se que o setor encontra-se em constante processo de capacitação, com o objetivo de aprimorar continuamente os procedimentos adotados, assegurando o cumprimento das normas vigentes e a qualidade dos serviços prestados.

#### **Ouvidoria:**

Na ouvidoria, foi verificado como as solicitações, dúvidas e reclamações são recebidas e respondidas. Observado o tempo de resposta e a qualidade das soluções oferecidas, buscando sempre encontrar meios para melhorias no setor. A ouvidoria é essencial para manter um canal aberto de comunicação com os cidadãos, garantindo que suas demandas sejam atendidas de forma eficiente.

#### **Almoxarifado:**

A auditoria realizada no setor de Almoxarifado teve como foco a verificação dos principais procedimentos operacionais adotados. Durante a atividade, foi avaliado o sistema utilizado pelo responsável para controle de entrada, saída e solicitação de materiais. Também foram analisados os registros de solicitações e entregas, demonstrando organização dos processos.

A vistoria incluiu a verificação da organização física do espaço, as condições de armazenamento dos materiais e o cumprimento de requisitos relacionados à conservação e segurança. Foram ainda examinados os procedimentos de inventário e o monitoramento de prazos de validade, especialmente para itens que exigem controle específico.

### **AUDITORIAS**

Nº da Auditoria	Assunto	Setor	Data
01/2024	Procedimentos de organização e segurança dos documentos.	Arquivo Morto	20 a 24/05/2024
02/2024	Auditoria nos Processos de Benefícios.	Administrativo	02/07/2024

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



03/2024	Verificação como as solicitações, dúvidas e reclamações são recebidas e respondidas.	Ouvidoria	16 a 20/09/2024
04/2024	Verificação dos procedimentos adotados no Setor do Almojarifado.	Almojarifado	11 a 13/12/2024

**Certificado do Pró-Gestão:**

A continuidade das ações relacionadas à Certificação Pró-Gestão RPPS foi tratada como prioridade institucional ao longo do exercício de 2024. O controle interno atuou na verificação do cumprimento dos requisitos exigidos para a manutenção da certificação nos eixos de Governança Corporativa, Controles Internos e Educação Previdenciária.

Foram realizados estudos internos para avaliar o grau de conformidade dos processos e a maturidade da gestão, com o objetivo de identificar pontos de melhoria e avançar para níveis mais elevados na certificação. A manutenção da conformidade com os indicadores estabelecidos é fundamental para assegurar a credibilidade do RPPS perante seus segurados, os órgãos de controle e a sociedade.

Além disso, foram promovidas ações internas para sensibilização e envolvimento dos diversos setores da autarquia, fortalecendo o compromisso coletivo com a excelência na gestão previdenciária e com os princípios da governança pública.

**Treinamentos:**

A qualificação contínua dos servidores foi tratada como pilar estratégico em 2024. A seguir, destacam-se os principais cursos e treinamentos realizados, com suas respectivas contribuições:

**3it Experience (Sistema 3prev):** proporcionou conhecimento aprofundado sobre as funcionalidades do sistema de gestão previdenciária utilizado pela autarquia, otimizando o uso da tecnologia para controle e acompanhamento dos benefícios.

**2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos:** oportunizou debates sobre políticas previdenciárias, boas práticas de governança e gestão estratégica do RPPS, além de promover a troca de experiências com outros entes federativos.

**Capacitações sobre Patrimônio, Frota e Fiscalização de Contratos:** reforçaram a importância do controle físico e contábil dos bens públicos, da gestão eficiente da frota e da atuação proativa dos fiscais como agentes de integridade e conformidade contratual.

**Oficina sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** abordou aspectos legais e

práticos sobre o tratamento de dados pessoais, capacitando os servidores para implementar medidas de proteção à privacidade dos segurados.

**Curso de Contabilidade Pública para RPPS:** ofereceu atualização técnica sobre os procedimentos contábeis específicos dos regimes próprios, reforçando a qualidade e precisão das informações contábeis e financeiras.

**Seminário sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos:** destacou a importância do planejamento como etapa essencial para contratações públicas de qualidade, com ênfase na elaboração de artefatos técnicos conforme a Lei nº 14.133/2021.

TREINAMENTOS		
Assunto	Setor	Data
<b>3it Experience (Sistema 3prev)</b>	Presidência, Diretoria Administrativa, Membros da licitação e Controle Interno.	22/04/2024
<b>2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos</b>	Presidência, Diretoria Administrativa, Assessoria Jurídica, Membros da licitação e Controle Interno.	22 a 24/04/2024
<b>Capacitações sobre Patrimônio, Frota e Fiscalização de Contratos</b>	Patrimônio, Frota e Fiscal de Contratos.	04/07/2024
<b>Oficina sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)</b>	Presidência, Membros da licitação e Controle Interno.	23/09/2024
<b>Curso de Contabilidade Pública para RPPS</b>	Financeiro, Controle Interno e Patrimônio	10 e 11/10/2024
<b>Seminário sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos</b>	Membros da licitação e Controle Interno.	21/11/2024

#### **Audiência Pública:**

No dia 09 de julho de 2024 às 14:00 ocorreu a audiência pública da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe, na Sede da Capesb, esta foi conduzida com sucesso, com o objetivo de dar transparência às ações da instituição e envolver a comunidade nas decisões administrativas. Durante a audiência, foram apresentados assuntos de



relevância para os servidores, aposentados e sociedade em geral, como da situação atuarial e financeira do RPPS permitindo através do diálogo o esclarecimento das informações. A audiência pública é um instrumento essencial para promover a participação cidadã e a accountability na administração pública.

Esse momento representou um importante exercício de transparência ativa e controle social, permitindo à sociedade conhecer a realidade previdenciária e participar do processo de fiscalização e acompanhamento da gestão. A audiência também reforçou a credibilidade da autarquia, ao abrir espaço para esclarecimentos e sugestões por parte dos participantes.

### **Participação em Reuniões e Eventos:**

#### **Conselhos Municipais e Comitês**

O controle interno participou do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos que foi de extrema relevância. O evento foi uma oportunidade estratégica para a atualização de conhecimento, o acesso a experiências exitosas de outros entes federativos e o fortalecimento da rede de profissionais que atuam nos RPPS. A troca de experiências, aliada às palestras com especialistas renomados, agregou conhecimento técnico e contribuiu para a melhoria das práticas de gestão.

## **6.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da CAPESB é realizada por meio de diversos instrumentos e canais, garantindo a ampla divulgação das informações e o escrutínio público:

- **Relatório Anual de Governança Corporativa:** Este documento é um dos principais instrumentos de prestação de contas, consolidando informações sobre a gestão, desempenho e conformidade.
- **Demonstrações Financeiras Anuais:** Auditadas e publicadas anualmente, refletem a situação patrimonial, financeira e os resultados da instituição.
- **Relatório de Gestão Atuarial:** Apresenta a avaliação atuarial do RPPS, suas premissas e projeções, essencial para a análise da sustentabilidade de longo prazo.
- **Audiências Públicas:** Realizadas anualmente, permitem a interação direta com os segurados e a sociedade, promovendo o diálogo e a transparência sobre a gestão do RPPS.
- **Portal da Transparência:** Disponibiliza informações em tempo real sobre receitas, despesas, investimentos, dados de segurados e outras informações relevantes, conforme exigido pela legislação.



## 7. IMAGEM INSTITUCIONAL

A Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe foi instituída com objetivo de assegurar aos servidores públicos titulares de cargo efetivo os benefícios previdenciários.

A Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe foi criada através da Lei nº 376 de 1º de Abril de 1993, hoje, administrada por uma Diretoria Executiva composta por uma Presidência, Diretoria Financeira, Diretoria Administrativa e Diretoria de Investimentos. Contando com a participação e apoio do Conselho de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, formados por representantes dos servidores Ativos e Inativos do Município de Beberibe. A Lei nº 414-A de 12 de abril de 1995 alterou alguns dispositivos. A Lei nº 523 de 30 de outubro de 1997 reformou e consolidou a Legislação que disciplina a CAPESB.

Através dessas Leis a CAPESB se tornou uma Autarquia Municipal com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do município, com autonomia administrativa e financeira.

Posteriormente, a Lei 951 de 18 de agosto de 2008 dispôs sobre organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Beberibe, na qual foi feita a adequação conforme a legislação federal, trazendo nesta os direitos e obrigações dos servidores assim como do ente perante o seu regime previdenciário próprio. Além disso, a Lei nº 1.334 de 02 de março de 2021 dispôs sobre a alteração das alíquotas de contribuição previdenciária; bem como a Lei Complementar nº 37, de 19 de novembro de 2021 que instituiu a reforma da previdência no regime de previdência social do servidor público no Município de Beberibe e a Lei Complementar nº 44, de 23 de setembro de 2022 que modifica a estrutura da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB.

A CAPESB tem estabelecido o seu planejamento estratégico e o seu programa de ação fundamentados na sua Missão, Visão e Valores a saber:

**MISSÃO:** Garantir a saúde previdenciária aos servidores do município do Beberibe com ações sustentáveis e integradas.

**VISÃO:** Ser reconhecida estadualmente pela excelência e transparência na Gestão do Sistema Previdenciário

**VALORES:**



- Ética;
- Lealdade;
- Credibilidade;
- Transparência;
- Solidariedade;
- Profissionalismo.

A transparência é um dos princípios fundamentais da governança corporativa da CAPESB. Buscamos garantir que todas as decisões e processos sejam conduzidos de forma aberta e acessível, promovendo a confiança e o controle social.

### **7.1. CANAIS DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO**

A CAPESB disponibiliza diversos canais para atendimento e comunicação com os segurados e a sociedade, facilitando o acesso à informação e o registro de manifestações:

Ouvidoria: Canal independente para recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e elogios, garantindo o tratamento imparcial e a resposta aos manifestantes.

• Site Institucional: Principal meio de divulgação de informações, incluindo este relatório, legislação, notícias, comunicados e dados financeiros e atuariais.

<https://capesb.com.br/>

• Atendimento Presencial e Online: Oferece suporte direto aos segurados para esclarecimento de dúvidas e acesso a serviços.

### **7.2. JURÍDICO**

As atribuições da assessoria jurídica, seguem abaixo conforme texto de lei municipal;

#### **Lei Complementar 004/2013**

**Art. 1º** Fica acrescentado o seguinte artigo à Lei Municipal n. 951, de 18 de agosto de 2008, que dispõe sobre a organização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Beberibe e dá outras providências:

#### **SEÇÃO V-A**

Art. 88-A. Fica criado o cargo de assessor jurídico da CAPESB.

§1º O cargo ao qual se refere este artigo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo chefe do poder executivo municipal.

§2º São atribuições do cargo de assessor jurídico da CAPESB:

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



I I – prestar assessoria jurídica aos órgãos integrantes da estrutura técnico administrativa da CAPESB nas decisões de natureza contenciosa e em todas as questões que tenham implicações jurídicas de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, constitucional, cível e outras, com fundamento da legislação, jurisprudência, doutrina e instruções normativas e regulamentares pertinentes;

II II – Emitir parecer técnico de natureza previdenciária na análise de requerimento desta natureza;

I III – Atuar em qualquer foro ou instância, em nome da CAPESB, nos feitos em que ela seja autor, réu, assistente ou oponente;

I IV – Promover judicial ou extrajudicialmente, a cobrança de dívidas provenientes de créditos da CAPESB;

II V – Assistir a CAPESB na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;

III VI – Analisar emitir parecer sobre processos referentes à aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta e concessão de bens ou serviços;

I VII – Estudar, redigir projetos de lei, justificativas e vetos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;

I VIII – Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

II IX – Atuar na prevenção de situações que potencialmente implique futuras demandas contra a autarquia;

I X – realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. (AC)

Relatório processos judiciais CAPESB						
Parte	Número	Sistema	Situação atual	Data da verificação	Grau	
Francineuma do Carmo Lima	0201060-63.2022.8.06.0049	PJE	aguardando decisão	18/08/2025	1º	Concluso

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos  
Servidores Municipais de Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



Francisco emidio Monteiro	0002715-59.2019.8.06.0049	e-SAJ	arquivado/comprimento de st	17/08/2025	1º	Dar cumprimento
Maria de Fátima Lima Moreira	0028481-51.2018.8.06.0049	e-SAJ	Arquivado	07/08/2023	1º	
Maria Adriana Lobo Lima	0200643-13.2022.8.06.0049	e-SAJ	Arquivado	07/08/2023	1º	
Maria Rivanda De Sousa Ferreira	0200325-30.2022.8.06.0049	PJE	Fazer implantação	18/08/2025	2º	45217
Solange Maria Pacheco Nunes	0010145-91.2021.8.06.0049	e-SAJ	Aguardando despacho	19/08/2025	2º	
Terezinha Fonsêca de Lima	0050150-58.2021.8.06.0049	e-SAJ	Remetidos ao TJ	18/08/2025	2º	
Euzelene Felix dos Santos	0009260-24.2014.8.06.0049	e-SAJ	Arquivado	07/08/2023	1º	
Raimundo Gomes Xavier	0014696-56.2017.8.06.0049	e-SAJ	Arquivado	07/08/2023	1º	
Maria Luísa Alves dos Santos	0000367-05.2018.8.06.0049	e-SAJ	Arquivado	17/07/2024	1º	
JOSÉ CORREIA MENDES	3000182-37.2023.8.06.0049	PJE	Aguardando perícia	18/08/2025	2ª	
MARIA HELENA MOREIRA	3000798-75.2024.8.06.0049	PJE	Aguardando decisão	18/08/2025	2ª	
Antonio de Paula Vitoriano e outros	0201027-05.2024.8.06.0049	ESAJ	prtocolada manifestação	18/08/2025		
Banco do Brasil	0050664-45.2020.8.06.0049	e-SAJ	decisão	25/09/2023	2º	
HENRIQUE JORGE DE SOUSA	3000535-09.2025.8.06.0049	PJE	Aguardando despacho	18/08/2025	2ª	Aguardando prazo

### 7.3. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Além dos canais de atendimento, a CAPESB se compromete com a ampla e periódica divulgação de informações relevantes, incluindo:

- Atas e resoluções dos órgãos colegiados.
- Políticas internas, como a Política de Investimentos e o Código de Ética.
- Resultados de auditorias e fiscalizações.
- Informações sobre licitações e contratos.

Disponíveis em <https://capesb.com.br/>

## **8. EVIDENCIAS DOCUMENTOS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA**

A CAPESB mantém um conjunto de evidências documentais que comprovam a implementação e a efetividade de suas práticas de governança. Dentre elas, destacam-se:

- **Certificação Pró-Gestão RPPS Nível I:** Conquistada em 10/2023, atesta a conformidade da instituição com os requisitos de boas práticas de gestão e governança estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.
- **Realização do Censo Previdenciário:** Concluído em outubro de 2023, o censo previdenciário é uma ferramenta essencial para a atualização e validação dos dados cadastrais dos segurados, garantindo a fidedignidade das informações para os estudos atuariais e a gestão de benefícios. Necessário fazer a cada cinco anos.
- **Realização de Audiências Públicas:** A CAPESB promove audiências públicas anualmente para apresentar os resultados da gestão, discutir temas relevantes e coletar feedback dos segurados e da sociedade.
- **Políticas e Manuais Internos:** Documentos formalizados que estabelecem as diretrizes e procedimentos para as diversas áreas da instituição, como a Política de Investimentos, o Código de Ética, o Manual de Controles Internos, entre outros. <https://capesb.com.br/>
- **Relatórios de Auditoria:** Internos e externos, que avaliam a conformidade e a eficácia dos processos e controles da Instituição.

## **9. CONCLUSÃO**

O presente Relatório Anual de Governança Corporativa demonstra o compromisso da CAPESB com a transparência, a ética e a gestão responsável dos recursos previdenciários. A busca contínua pela conformidade com o Manual do Pró- Gestão RPPS e a implementação de melhores práticas de governança são prioridades que visam assegurar a sustentabilidade do regime e a proteção dos direitos dos segurados.

Para informações detalhadas sobre dados financeiros, atuariais e de investimentos, consulte o site: <https://capesb.com.br/>

A CAPESB Reitera o seu compromisso com a melhoria contínua e aprimoramento da gestão dos recursos a ela confiados, sempre em busca da excelência na prestação de serviços e na garantia de um futuro previdenciário seguro para todos os seus beneficiários.